

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 043/2021 - RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, E A EMPRESA ADVOCACIA E CONSULTORIA CARVALHO & GONCALVES, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125.0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, s/n – Centro – Feira da Mata – Bahia doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ADVOCACIA E CONSULTORIA CARVALHO & GONCALVES, inscrita no CNPJ nº 23.505.337/0001-56, com escritório profissional na Rua Alceu Amoroso Lima, Nº 172, EDIF Salvador Office Poolsala 1211 Sala 1212, Caminho Das Árvores, 41.820-770, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato Nº 043/2021 de 10/03/2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 062/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 e em observância às disposto no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso III do artigo 13, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1996, resolvem celebrar o presente **4º TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
 - 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social e endereço da empresa responsável pelo Contrato nº 043/2021, datado de 10 de março de 2021, relativo à contratação de escritório de advocacia com experiência para prestar serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica, contemplado o ajuizamento e acompanhamento de demandas judiciais de interesse do Município no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Tribunais Superiores, além de Consultoria (preventiva e contenciosa) voltada à administração pública, através da elaboração de pareceres e/ou minutas de peças administrativas e judiciais, bem como, o acompanhamento de procedimentos administrativos diversos de interesse do Município, tanto os referentes a inquéritos civis e ações civis públicas quanto os que tramitam nos órgãos de governo e Tribunais de Contas, especialmente perante os órgãos governamentais sediados nesta capital.
 - 1.2. A contratada, denominada ADVOCACIA E CONSULTORIA CARVALHO & GONCALVES, CNPJ nº 23.505.337/0001-56, com escritório profissional na Rua Alceu Amoroso Lima, Nº 172, EDIF Salvador Office Poolsala 1211 Sala 1212, Caminho Das Árvores, 41.820-770, passa a utilizar a Razão Social: **GABRIEL CARVALHO – SOCIEDADE INDIVIDUAL**





DE ADVOCACIA, CNPJ nº 23.505.337/0001-56, e novo endereço na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3.247, Edf. Delta Empresarial, Sala 301, Parque Bela Vista, Salvador – Bahia. Cep: 40.280-000. Deste modo, ADVOCACIA E CONSULTORIA CARVALHO & GONCALVES fica somente constando como nome **FANTASIA** .

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – INSTRUMENTO VINCULANTE**

2.1. Processo Administrativo nº 062/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, Contrato nº 043/2021 e seus termos aditivos nº 01, 02 e 03.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Feira da Mata, 05 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
CNPJ: 16.416.125/0001-37
VALMIR MACEDO RODRIGUES - PREFEITO
CONTRATANTE

GABRIEL CARVALHO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 23.505.337/0001-56
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

